



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno do servidor público municipal **WALISSON NEREU DE OLIVEIRA**, matrícula 3669, ocupante do cargo de **FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da licença sem vencimento, concedida através da Portaria nº 035/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 01 de Fevereiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 01 / 02 / 2024 a 01 / 03 / 2024

Responsável pela publicação